**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 72/2019**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este termo aditivo com a empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 23.294.309/0001-37), situada na Rua Dr. João Pinheiro, 16 – Jardim Glória, Juiz de Fora / MG, neste ato representada pelo Sr. Walmore Moreira da Silva Lima Filho, brasileiro, casado, engenheiro, CI 10.657/D CREA/MG, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 5139/5140 e autorização de fls. 5146 da **Tomada de Preços n° 03/2016**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, ficando prorrogado de 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020, considerando a justificativa de fls. 5139/5140 e autorização de fls. 5146 da Tomada de Preços n° 03/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total para esta prorrogação é de **R$ 501.580,50 (quinhentos e um mil quinhentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.

 André Borges de Souza Walmore Moreira da Silva Lima Filho

 Diretor Presidente / CESAMA Politec Engenharia Ltda

Testemunhas 1) 2)